

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17108 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 02 - Ensino Médio

A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL NO ESTADO DO PARANÁ: A QUEM (NÃO) SERVE A ESCOLA? PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES.

Livia Fernanda Morales - UFPR - Universidade Federal do Paraná

RESUMO

Desde 2019, o Estado do Paraná deu início à implementação do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) amparada na Reforma do Ensino Médio e na política nacional para esta etapa. Esta pesquisa em andamento propõe explorar a partir dos dados de matrícula em que medida a política de ampliação da jornada escolar também pode significar o agravamento da expulsão da classe trabalhadora nesta etapa da Educação Básica.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Médio em Tempo Integral. Acesso à Educação.

O Ensino Médio é a etapa da Educação Básica que apresenta queda significativa no número de matrículas desde a primeira década dos anos 2000. Ainda hoje tem altos índices de evasão/abandono, há quase 10 milhões jovens fora da escola. O Paraná, por sua vez, apresentou, em 2021, queda de 7,1% nas matrículas nesta etapa. Neste sentido, o objetivo deste estudo em andamento é a análise da implementação do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) no Estado do Paraná através da descrição dos dados de matrícula, evasão/abandono escolar da série histórica de 2019 a 2023. Neste momento nos propomos a caracterizar o problema, que futuramente será subsidiado com a análise descritiva dos microdados do Censo Escolar.

No Brasil, a discussão sobre a educação em Tempo Integral toma novos contornos e importância no contexto do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024 que, em sua Meta 6, estipula a necessidade de ampliação desta modalidade para 50% dos estabelecimentos públicos e 25% das matrículas da Educação Básica. Mas, especialmente, este debate volta à tona a partir do conjunto de reformas de Estado posto em prática em 2016, depois do golpe à presidenta Dilma Rousseff, sendo fundamental para a intensificação do argumento da necessidade de uma escola que amplie sua jornada escolar.

Apesar das boas intenções que por vezes parecem permear estes argumentos, é necessário se perguntar, na atual conjuntura do Ensino Médio, a quem serve uma escola com mais tempo? As pesquisas apontam que a dualidade e segmentação escolar se intensificam com as reformas

e há uma tendência nítida de expulsão da juventude da escola e de aligeiramento da sua formação.

Neste contexto, nesta pesquisa, procura-se mapear a conjuntura de matrículas no Paraná na qual a política se desenvolve. Compreendemos, assim, a educação em tempo integral pelo critério do INEP, ou seja, uma jornada de 7 horas diárias. Para a realização deste estudo, além da revisão da bibliografia produzida sobre o EMTI e o Novo EMTI é necessário o levantamento dos dados gerais de matrícula para esta etapa e modalidade no Estado, tendo em vista as tendências da série histórica nacional e especificamente no Paraná. Para isto, usaremos os dados do Censo Escolar tentando relacionar os dados de matrícula no período de 2018-2023. Este critério precisa ser revisado e refinado, especialmente pela implementação de itinerários do Novo Ensino Médio.

No ano de 2021, o Paraná implantou duas políticas de indução: o “Programa Integra Mais” e o “Programa Paraná Integral”. O primeiro é dirigido a escolas de oferta mistas – tempo integral e parcial. O segundo para escolas de oferta exclusiva de tempo integral para ensino Fundamental e Médio. Em 2023, este programa contava com 253 escolas, o que significou uma ampliação de 71% em relação ao ano anterior.

Em 2023 é publicado o Documento Orientador para Instituições de ensino com Ensino Fundamental em Tempo Integral, Anos Finais, Ensino Médio em Tempo Integral e Educação Profissional em Tempo Integral. Este documento trata de fundamentos pedagógicos, didáticos e de gestão que tem base na Política de Educação em Tempo Integral do Paraná. O objetivo desta política é a implementação gradual da Educação em Tempo Integral de Turno Único, ou seja, com jornada de nove horas.

Ao analisar o histórico recente da implementação do EMTI no Estado, podemos observar que de 2008 a 2012 há tentativas de ampliação da jornada escolar em parcerias com o Governo Federal e com orçamento próprio, através de programas de contraturno. Em 2012 se inicia com uma concepção mais estruturada e em caráter piloto, em 5 escolas em todo o Estado, a oferta da modalidade de Turno Único para os anos finais do Ensino Fundamental. Em 2016 se somam 3 escolas de Ensino Médio.

Em 2017, 18 escolas foram incluídas através do Programa de fomento à implementação das Escolas de EMTI. Em 2018, o “Programa Dinheiro Direto na Escola” do Ministério da Educação faz parte do Programa de Apoio ao Ensino Médio, implementa o modelo implementado orientado pela Reforma do Ensino Médio de 7 horas diárias de permanência na escola, 35 horas semanais, incluindo-se atividades complementares.

Dados do Censo Escolar demonstram que até 2018 as matrículas no EMTI representavam 2,2% do total de matrículas dessa etapa. A maioria das matrículas na modalidade de tempo integral estava na rede particular, o que significava 4,0% em comparação aos 2,7% da rede pública (BRASIL, 2020, p. 31). A maioria das matrículas da rede pública estava na rede federal (5,7%). De 2018 a 2022 este quadro se inverte: a rede pública paranaense representa 20,4%, crescimento de 9,9 pontos percentuais em cinco anos (BRASIL, 2019).

Apesar de que o período da pandemia alterou os dados, o crescimento do EMTI é substancial. O aumento do acesso não significa nem garante necessariamente a democratização desta etapa. A evasão/abandono escolar impacta de forma sistemática a educação básica, especialmente o Ensino Médio, quando se observam os dados de matrícula durante os três anos

Dados do INEP (2023) apontam que há uma diferença significativa entre os Ensinos Fundamental e Médio nas taxas de rendimento escolar. Em 2022, a aprovação no Ensino Fundamental é de 94,2%, essa porcentagem diminui para 86,6% no Ensino Médio. As taxas de reprovação e abandono são maiores no Ensino Médio 7,7% e 5,7%, respectivamente. No estado do Paraná, segundo Rolkouski e Menegusso (2024), em 2018, o índice de abandono escolar no Ensino Médio era de 7,5%, e este índice se agrava entre o sexo masculino entre 2019 e 2020, aumentando 23%.

Os estudos de Silva, Steinbach e Pelissari (2012, 2013 e 2021) mostram o abandono/evasão escolar nos Instituto Federal do Paraná em sua multiplicidade de condicionantes e especialmente na incidência que existe na classe trabalhadora. A jornada ampliada parece não favorecer a permanência devido a fatores como o modelo curricular, entre outros. Em 2020 ingressaram 10.879 estudantes no primeiro ano do EMTI, em 2023 haviam 3.366 matrículas.

Os dados observados até aqui indicam que ao mesmo tempo em que o Estado do Paraná investe fortemente na ampliação da modalidade do EMTI, as matrículas e a permanência escolar não acompanham esta tendência. Apesar da dificuldade provocada pela descontinuidade das séries históricas de alguns dados por parte do INEP motivada pela pandemia (BRASIL, 2021, 2022) e pela interpretação mais restrita da Lei Geral de Proteção de Dados, a constatação que o Estado não tem garantido à juventude o pleno acesso aos seus direitos parece agravada quando se trata da ampliação da jornada escolar.

Referências

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo Técnico: Censo da Educação Básica Estadual Paraná 2019**. Brasília: Instituto Nacional de

Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em: <https://abrir.link/fcfFo>

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo Técnico: Censo da Educação Básica do Estado do Paraná 2020**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021. Disponível em: <https://abrir.link/ZJGBu>

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo Técnico: Censo da Educação Básica do Estado do Paraná 2021**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022. Disponível em: <https://abrir.link/DnFvs>

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar da Educação Básica 2022 Resumo Técnico. Versão preliminar**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://abrir.link/LoOhq>

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores Educacionais**. Censo Escolar. Portal INEP, 2022. Disponível em <https://abrir.link/HuQrR>

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Orientador nº 01/2023 –SEED para Instituições de ensino com Ensino Fundamental em Tempo Integral, Anos Finais, Ensino Médio em Tempo Integral e Educação Profissional em Tempo Integral**. Curitiba: 2023 SEED/PR. Disponível em: <https://abrir.link/sPaHY>

PELISSARI, L. B., SILVEIRA, P., SILVA, D. J. A. **Ensino Médio Integrado e Abandono Escolar: Uma análise do Instituto Federal do Paraná (2017-2019)**. Reflexão e Ação, 29(3), 89-104, 2021. Disponível em: <https://abrir.link/YfUKe>

ROLKOUSKI, Emerson; MENEGUSSO, Leticia. **Programas de combate ao abandono escolar no Paraná: reflexões e compreensões a partir de um estudo em uma instituição do Estado do Paraná**. Revista Educação e Políticas em Debate – v. 13, n. 2, p. 1-17, mai./ago. 2024. Disponível em: <https://abrir.link/lHrJN>

SILVA, Monica Ribeiro da; PELISSARI, Lucas Barbosa; STEIMBACH, Allan Andrei. **Juventude, escola e trabalho: permanência e abandono na educação profissional técnica de nível médio**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 2, p. 403-417, 2013. Disponível em: <https://abrir.link/jvxRS>

STEIMBACH, Allan Andrei. **Juventude, escola e trabalho: razões de permanência e do abandono no curso técnico em agropecuária integrado**, 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012. Disponível em: <https://abrir.link/mEYtB>